



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Designa Pregoeiros Oficiais do Cofecon e Equipe de apoio e condução de procedimentos de Cotação Eletrônica e Dispensa Eletrônica por meio do Portal de Compras do Governo Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o item IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar a competitividade, a transparência e a racionalização dos procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das disposições contidas no anexo I da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, que dispõe sobre as instruções gerais e procedimentos para utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços;

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as empregadas Ana Claudia Ramos Pinto e Lilian de Souza Barbosa como Pregoeiras Oficiais do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os colaboradores Ana Claudia Ramos Pinto, Lilian de Souza Barbosa, Antonio Tolentino, Rielisson Barbosa de Moura e Jane Lopes da Silva, para compor a Equipe de Apoio nos processos licitatórios do Cofecon.

Art. 3º Designar as empregadas Ana Claudia Ramos Pinto e Lilian de Souza Barbosa, para a condução dos procedimentos relativos às cotações eletrônicas, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon